WWW.JORNALATOS.NET A SUA INFORMAÇÃO DIÁRIA

JORNAL ATOS

ANO 29 | R$ 1,50 | RMVALE, QUARTA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 2022 | N.º 4.107

Lorena avança em ação para levar água a famílias carentes

Sabesp doa caixas-padrão a famílias de área recém-regularizada no Parque das Rodovias

Necessárias para a ligação de imóveis à rede de abastecimento de água, 249 caixas-padrão começaram a ser distribuídas pela Prefeitura de Lorena, nesta semana, às famílias da antiga área ocupada no bairro Parque das Rodovias. Após quase duas décadas de espera, os moradores do trecho estão perto de passarem a contar em suas casas com água encanada e tratada. Com as participações do prefeito Sylvio Ballerini (PSDB) e da secretária de Obras e Planejamento Urbano, Rosana Reis, a cerimônia de entrega das primeiras 25 caixas-padrão foi realizada na manhã da segunda-feira (1), no Mercado Municipal, popularmente conhecido como "Mercadão". O material de plástico resistente funcionará como um abrigo de proteção aos futuros hidrômetros, instrumento de medição do consumo de água, que serão instalados posteriormente nas moradias. Doados pela Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), os kits são destinados aos residentes de uma área de 55.061 m², contemplada em dezembro de 2020 pelo Cidade Legal, programa estadual de regularização fundiária.

Pág. 4

O prefeito de Lorena Sylvinho Ballerini durante entrega de material para famílias do Parque das Rodovias

Pinda expande assistência e inaugura Cras no Cidade Nova

Avançando na assistência ao público mais vulnerável, Pindamonhangaba inaugurou, na última quinta-feira (28), o prédio do Cras (Centro de Referência da Assistência Social). O espaço atenderá as demandas da zona leste. O Cras Cidade Nova segue atendendo as demandas de proteção básica aos moradores que precisam de cuidado e inclusão social. A expectativa é que seja também área para desenvolvimento de atividades de políticas públicas voltadas para a assistência. A responsável pela secretaria de Assistência Social, Ana Paula Miranda, enfatizou que o prédio é próprio, com foco em melhorar os serviços à população.

Pág. 4

Foto: Reprodução PRF

Apreensão de maconha em meio à carne de porco em Lavrinhas; doado, alimento teve de ser devolvido

Justiça ordena devolução de 17t de carne em Aparecida

A Justiça determinou que a Prefeitura de Aparecida devolvesse para o frigorífico Friella as 17 toneladas de carne suína que foram doadas pela PRF. Essa carne estava em um caminhão, apreendido pela polícia, no último dia 13 de julho, na Via Dutra

Pág. 5

Potim parcela R$ 1,5 milhão a inadimplentes para água

Os moradores com débitos junto à Prefeitura de Potim têm até o final do mês para parcelarem as dívidas sem o acréscimo de multas e juros. A secretaria municipal de Fazenda abriu um Refis (Regularização Fiscal) para atender os contribuintes devedores.

Segundo a secretária Renata Coelho, a Prefeitura está oferecendo a opção para pagamento parcelado dos pedidos formalizados até 31 de agosto de 2022. "Temos a concessão de anistia de juros e multa, na ordem de 75% para pagamento em até seis parcelas mensais e consecutivas; 70% para pagamento em até 12 parcelas mensais e consecutivas; 60% para pagamento em até 24 parcelas mensais consecutivas; e 50% para pagamento em até 36 parcelas mensais e consecutivas".

Pág. 2

IBGE inicia pesquisas para o Censo na região

Entrevistas às residências são divididas em dois sistemas; região de Guará conta com 323.449 pessoas

Andréa Moroni
RMVale

O IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) deu início nessa semana a coleta de dados para o Censo Demográfico 2022. Somente na região de Guaratinguetá serão trezentos recenseadores para percorrer nove municípios (Guaratinguetá, Roseira, Aparecida, Potim, Lorena, Cunha, Lagoinha, Piquete, Canas), nas áreas urbanas e rurais.

Segundo a coordenadora de Área do IBGE de Guaratinguetá, Maísa Vilela, os recenseadores devem percorrer as cidades de todo país até o mês de novembro. "A estimativa é que na nossa área residam 323.449 pessoas, e vamos conferir esse número com o Censo 2022. O Censo era para ter acontecido em 2020, mas por causa da pandemia foi adiado para esse ano".

Serão aplicados dois tipos de questionários, um ampliado com 77 perguntas, que será aplicado a 11% do país, e o simplificado com 26 questões, que será adotado para 89% dos domicílios.

As informações apuradas nos questionários permitem conhecer com precisão a população residente e, por consequência, possibilitam a criação de novas políticas públicas ou aprimoramento das já existentes.

O número de habitantes apontado pelo Censo é utilizado como referência para distribuição do FPE (Fundo de Participação dos Estados) e do FPM (Fundo de Participação dos Municípios), verba federal dirigida a cada uma das cidades, de acordo com o tamanho de sua população.

Visitas – O Censo 2022 contará com três formas de abordagem para preenchimento dos questionários, presencial, por internet e por telefone. Para fazer a entrevista, os recenseadores vão contatar todos os domicílios, identificados com boné, colete e crachá, que terá um QR Code para leitura por meio de celulares e confirmação da identificação do recenseador.

Se o morador seguir em dúvida, ele poderá entrar em contato com o IBGE pelo telefone 0800 721 8181. Se necessário, a equipe do Instituto pode voltar em dias e horários alternativos, inclusive à noite e/ou aos finais de semana.

Foto: Reprodução IBGE

Recenseador aborda moradora durante trabalho do Censo 2022; pesquisas terão visitas por toda região

Defesa Civil amplia cuidado no Litoral Norte

Com foco em prevenir possíveis desastres, agentes das defesas civis das quatro cidades do Litoral Norte realizaram, na última semana, treinamento para ações de deslizamento próximo à costa marítima. O objetivo é capacitar os municípios para possíveis desastres naturais. Além de agentes de Caraguatatuba, Ubatuba, São Sebastião e Ilhabela, a capacitação contou com representantes do IPA (Instituto de Pesquisas Ambientais) e da Casa Militar. De acordo com o responsável regional da Defesa Civil, Wander Vieira, este é o treinamento inicial de capacitação.

Pág. 4

Manthiqueira faz contas para ainda sonhar com a vaga

Pág. 4

Prefeitura de Lorena avança em processo que busca levar água para famílias carentes

Sabesp doa caixas-padrão para moradores de área recém-regularizada no Parque das Rodovias

Da Redação
Lorena

Foto: Divulgação

Sylvinho Ballerini durante entrega de material para famílias em Lorena

Necessárias para a ligação de imóveis à rede de abastecimento de água, 249 caixas-padrão começaram a ser distribuídas pela Prefeitura de Lorena, nesta semana, às famílias da antiga área ocupada no bairro Parque das Rodovias. Após quase duas décadas de espera, os moradores do trecho estão perto de passarem a contar em suas casas com água encanada e tratada.

Com as participações do prefeito Sylvio Ballerini (PSDB) e da secretária de Obras e Planejamento Urbano, Rosana Reis, a cerimônia de entrega das primeiras 25 caixas-padrão foi realizada na manhã da segunda-feira (1), no Mercado Municipal, popularmente conhecido como "Mercadão". O material de plástico resistente funcionará como um abrigo de proteção aos futuros hidrômetros, instrumento de medição do consumo de água, que serão instalados posteriormente nas moradias. Doados pela Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), os kits são destinados aos residentes de uma área de 55.061 m², contemplada em dezembro de 2020 pelo Cidade Legal, programa estadual de regularização fundiária.

Segundo o Executivo, os demais moradores beneficiados pela Sabesp deverão retirar, o mais breve possível, os kits na sede da secretaria de Obras e Planejamento Urbano, que fica no "Mercadão". Para que tenham acesso ao benefício, os interessados devem apresentar as escrituras (título de propriedade) dos imóveis.

As famílias de baixa renda que não tiveram condições de pagar à Sabesp pela instalação da caixa-padrão podem solicitar a gratuidade do serviço. "Para que fique isento da cobrança, o proprietário deve comprovar à Sabesp que possui uma renda familiar de até três salários mínimos e que seu imóvel tem uma área útil construída de até 60 m². É importante ressaltar que esse segundo documento, 'Declaração de Metragem Para Baixa Renda', deve ser solicitado à Prefeitura", explicou a secretária de Obras e Planejamento Urbano.

Após a conclusão da ligação de água nos 249 imóveis, processo ainda sem data prevista para ser finalizado, a Sabesp promoverá a conexão das moradias à rede de esgoto. As famílias de baixa renda poderão também solicitar a isenção deste outro serviço.

Além de informar que a obra de implantação do sistema de saneamento básico, orçada em R$ 1,199 milhão, está em fase final, Rosana revelou que a próxima melhoria no local será a pavimentação de um trecho de 14.731 m². "Assim que a Sabesp concluir as ligações de água e de esgoto, abriremos o processo licitatório para a contratação da empresa que será responsável pelo calçamento desse ponto do Parque das Rodovias. A colocação de bloquetes em toda essa região contará com um investimento municipal de aproximadamente R$ 3,5 milhões".

Histórico – Próximo às margens da rodovia Presidente Dutra, o terreno de 55.061 m² no Parque das Rodovias começou a ser ocupado por famílias carentes em 2005. Já que foram erguidas de forma clandestina, o que impossibilitava a atuação da Sabesp, as moradias não contam com saneamento básico. Como alternativa, os moradores, que até então não tinham sequer as escrituras dos imóveis, recorreram às construções de fossas e de poços artesianos.

Buscando uma solução para a falta de infraestrutura no trecho, o ex-prefeito Fábio Marcondes (sem partido) solicitou em 2013 o apoio do Governo do Estado. Apesar de certa lentidão, o pedido foi atendido em 2019, através da celebração de um convênio com o programa Cidade Legal, que garantiu a regularização do local.

Em 21 dezembro de 2020, o antigo governo municipal promoveu a entrega das trinta primeiras certidões de propriedade de imóveis. O restante das escrituras foi entregue aos moradores apenas em 15 de outubro do ano passado, já na gestão de Ballerini.

Justiça determina que Prefeitura de Aparecida devolva 17 toneladas de carne suína doadas

Doação da PRF teve que ser devolvida ao frigorífico; parte do material já havia sido repassado à entidades

Andréa Moroni
Aparecida

A Justiça determinou que a Prefeitura de Aparecida devolvesse para o frigorífico Friella as 17 toneladas de carne suína que foram doadas pela PRF (Polícia Rodoviária Federal). Essa carne estava em um caminhão apreendido pela polícia, no último dia 13 de julho, no trecho de Lavrinhas da rodovia Presidente Dutra, com três toneladas de maconha escondidas no meio da carga.

O frigorífico entrou na Justiça contra a Polícia Rodoviária Federal para reaver a carne que estava no caminhão. A PRF havia doado as 17 toneladas para programas de assistência às famílias em situação de vulnerabilidade alimentar em Aparecida.

O prefeito Luiz Carlos de Siqueira, o Piriquito (PODE), informou que assim que foi notificada, a Prefeitura pediu uma audiência para tentar reverter a decisão, mas não foi possível. "Quando a gente estava se preparando para a doação, saiu a decisão judicial para a devolução da carne. Quando a Prefeitura foi citada, eu devolvi 250 caixas. Pedi então uma audiência com o juiz de Cruzeiro para tentar manter na cidade as 336 caixas restantes, mas não foi aceito".

Piriquito chegou a doar carne para algumas entidades da cidade como a Santa Casa, Vila Vicentina e a Cooperativa de Taxistas. "O juiz de Cruzeiro foi muito solícito em ouvir o meu pedido, mas disse que houve irregularidade nos autos de apreensão e não seria possível doar o alimento para a Prefeitura. Aquele montante que já foi doado não precisaria ser devolvido".

Segundo o prefeito, o Município já enviou para o frigorífico o restante da carga. A superintendência da Polícia Rodoviária Federal, de acordo com Piriquito, decidiu doar 12 toneladas de alimentos para Aparecida como compensação pela perda da carga de carne suína. "As cestas já estão no município e serão entregues através do Fundo Social de Solidariedade para as famílias mais vulneráveis".

Apreensão – A Polícia Rodoviária Federal apreendeu na Rodovia Presidente Dutra, em Lavrinhas, um caminhão com cerca de três toneladas de maconha.

Segundo a Polícia Rodoviária Federal, durante a abordagem, o motorista demonstrou nervosismo e deu informações contraditórias. Os policiais pediram que ele abrisse a porta traseira do baú, mas ele alegou que estava bloqueada. Após horas de negociação sem sucesso, foi acionada a concessionária da rodovia para auxiliar na abertura.

O condutor afirmou se tratar de uma carga de carne suína, que teriam sido embarcados três paletes de carga desconhecida e que ganhou R$3 mil para levar até o Rio de Janeiro.

Após a abertura da câmara frigorífica, os policiais sentiram cheiro característico de maconha e fizeram busca minuciosa na carga. No meio do baú, embaixo da carne de porco, foi encontrada a droga.

O condutor foi preso e encaminhado à Delegacia de Polícia Federal de Cruzeiro.

Potim parcela dívidas de R$ 1,5 milhão com abastecimento de água

Prefeitura oferece Refis para pagamento de impostos sem juros e multas; foram abertos 1,2 mil processos com sistema

Andréa Moroni
Potim

Os moradores com débitos junto à Prefeitura de Potim têm até o final do mês para parcelarem as dívidas sem o acréscimo de multas e juros. A secretaria municipal de Fazenda abriu um Refis (Regularização Fiscal) para atender os contribuintes devedores.

Segundo a secretária Renata Coelho, a Prefeitura está oferecendo a opção para pagamento parcelado dos pedidos formalizados até 31 de agosto de 2022. "Temos a concessão de anistia de juros e multa na ordem de 75% para pagamento em até seis parcelas mensais e consecutivas; 70% para pagamento em até 12 parcelas mensais e consecutivas; 60% para pagamento em até 24 parcelas mensais consecutivas; e 50% para pagamento em até 36 parcelas mensais e consecutivas".

Até o início do mês já foram abertos mais de mil processos com pedidos de parcelamento, o que corresponde a cerca de R$ 1,5 milhão em pedidos de parcelamento de água. "Com relação a IPTU e ISS foram abertos 1,2 mil processos num valor de R$1 milhão, sendo que R$ 324 mil já foram pagos", informou Renata.

Todos os moradores que tiverem dívidas com a Prefeitura até 31 de dezembro de 2021 podem participar do Refis. Para aderir à regularização é preciso comparecer à secretaria da Fazenda.

Expediente

Jornal Atos
CNPJ 00.159.914/0001-08
Registro Civil: Cartório de Registros e Anexos - Guaratinguetá nº 9 - Fl 25 - Lv B-1
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. Civil de Pessoas Jurídicas de Lorena - SP nº 27 Prot. Of. A-1, Lv. B-1, Fl. 29
www.jornalatos.net / e-mail.: atosdiario@gmail.com

EDITOR: EDER BILLOTA
Escritório Adm.: R. Mal. Deodoro de Fonseca, 173 - CEP.: 12401-010
Tel.: (12)3522-9571 - Pindamonhangaba
Escritório Logística.: R. Dr. Carlos Santos, 83 CEP.: 12505-010/ Tel. (12) 3133-3257 Guaratinguetá
Central de Redação e Gráfica: Estrada Santa Teresinha, 301 - CEP.: 12.608-100 - Lorena-SP
Tels.: (12) 3301-5005/3152-2148

Representante em São Paulo-SP: Revesp Representações - Tel.: (11) 5051-4611
Circulação: Aparecida - Cachoeira Paulista - Canas - Cruzeiro - Cunha
Guaratinguetá - Lorena - Pindamonhangaba - Potim - Roseira e Cidade do Vale Histórico

IMPRESSÃO: BILLOTA JORNAIS LTDA - ME
CNPJ: 06.304.064/0001-62 / INSCRIÇÃO ESTADUAL: 420.128.993-114
Oficial de Reg. de Tit. e Doc. e Civil de Pessoas Jurídicas de Lorena - SP nº 26 Prot. Of. A-1 Lv. B-1, Fl.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo

EDITAL DE LEILÃO nº 01/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.176/2022

OBJETO: "Alienação, pelo MAIOR LANCE, de imóvel havido por sentença judicial transitada em julgado, em ação de desapropriação, denominado Área 3, situado na Rua Antônio José da Cruz, Vila Washington Beleza, Inscrição Cadastral nº 4.079.1571.001, descritos no Anexo V deste edital.".

Abertura: 02/08/2022 – Sessão Pública: 19/08/2022 – 10h30min.

O Edital estará à disposição para retirada pelo site www.cruzeiro.sp.gov.br, a partir da data de abertura.

Cruzeiro, 02 de agosto de 2022.

Thales Gabriel Fonseca
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº 294/2022

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA DO SAMU, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL".

Recebimento das propostas: até as 08h30min do dia 15/08/2022
Abertura e avaliação das propostas: dia 15/08/2022 a partir das 08h31min
Início da sessão pública/lances: dia 15/08/2022 às 09horas.
Edital estará à disposição para retirada pelo site www.cruzeiro.sp.gov.br www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir de 03/08/2022.

Cruzeiro, 02 de agosto de 2022.

Thales Gabriel Fonseca
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº 295/2022

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FORMULA LIQUIDA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL".

Recebimento das propostas: até as 14h30min do dia 15/08/2022
Abertura e avaliação das propostas: dia 15/08/2022 a partir das 14h31min
Início da sessão pública/lances: dia 15/08/2022 às 15horas.
Edital estará à disposição para retirada pelo site www.cruzeiro.sp.gov.br www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir de 03/08/2022.

Cruzeiro, 02 de agosto de 2022.

Thales Gabriel Fonseca
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022
PROCESSO DE COMPRA Nº 296/2022

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL".

Recebimento das propostas: até as 09h30min do dia 15/08/2022
Abertura e avaliação das propostas: dia 15/08/2022 a partir das 09h31min
Início da sessão pública/lances: dia 15/08/2022 às 10horas.
Edital estará à disposição para retirada pelo site www.cruzeiro.sp.gov.br www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir de 03/08/2022.

Cruzeiro, 02 de agosto de 2022.

Thales Gabriel Fonseca
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO No 0001/2022 - PROCESSO 299/22 SUP – 10510/21 GPRO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas.
CONTRATADA: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A – CNPJ: 09.397.355/0001-30 – Vigência: 12(doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022

PREFEITURA DE LORENA
EXTRATO DE CONTRATO – TP No 11/2022 - PROC. No 293/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lorena
OBJETO: Contratação de empresa especializada para pavimentação com bloquetes, guias, sarjetas e calçadas da Rua Carlino Luiz dos Santos; com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra. CONTRATADA: EMPRESA OSAKA CONSTRUTORA EIRELI EPP - CNPJ: 04.746.815/0001-90 - VENCEDORA DO ITEM: 01; VALOR TOTAL: R$ 205.678,50 (duzentos e cinco mil e seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) - DATA DE ASSINATURA: 02/08/22.

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 26 da Lei Federal no 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo no 299/2022-SUP; 10510/2021-GPRO, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei supracitada, cujo objeto consiste na contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para realização de licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas.
CONTRATADA: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A - CNPJ/MF No: 09.397.355/0001-30- DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022.

PREFEITURA DE LORENA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 26 da Lei Federal no 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo no 351/2022-SUP; 5347/2022-GPRO, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei supracitada, cujo objeto consiste na aquisição de uma caixa de som amplificada para utilização na Academia de Musculação do Centro Social Urbano – CSU, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. CONTRATADA: LOJAS CEM S/A - CNPJ/MF No: 56.642.960/0054-11
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022.

PREFEITURA DE SILVEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 35/2022
PROCESSO Nº 027/2022
CONVITE Nº 05/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de: elaboração de projeto de urbanismo para o Conjunto Habitacional "CDHU Silveiras V", com execução de sondagem, elaboração dos projetos básicos, executivos e de aprovação, bem como, o registro do loteamento.
Contratante: Prefeitura Municipal de Silveiras.
Contratada: LINEAR ENGENHARIA E URBANISMO LTDA-ME. CNPJ nº 14.065.911/0001-01. Valor: R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). Data da Assinatura: 27/09/2022. Vigência: 18 (dezoito) meses.

Silveiras, 02 de agosto de 2022.
Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

GR Industria Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda.

CNPJ/MF nº 03.157.268/0001-20 - NIRE 35.215.666.177
Alteração do Contrato Social da Sociedade Empresarial Limitada

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes: **Wander Manoel Garcez Ribeiro**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08/03/1965, filho de Wander Mario Ribeiro e Maria Lúcia Garcez Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 15.373.701-3, SSP-SP., expedida em 27/04/1992, e inscrito no CPF/MF sob nº 051.816.248-63, residente e domiciliado, à Rua Geraldo Ribeiro, nº 96 - Chácaras Mavisou, na cidade de Lavrinhas Estado de São Paulo, CEP 12.760-000, denominado Wander; **Washington Luiz Garcez Ribeiro**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/03/1968, filho de Wander Mario Ribeiro e Maria Lúcia Garcez Ribeiro, residente e domiciliado na cidade de Lavrinhas, Estado de São Paulo na Rua Geraldo Ribeiro, nº 375, Chácaras Mavisou, CEP 12.760-000, portador da cédula de identidade RG nº 17.436.946 SSP/SP, expedida em 27/05/2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.122.438-40, denominado Washington; **José Paulo Teixeira Júnior**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04/05/1964, filho de José Paulo Teixeira e Rozeli Maria Sampaio Freire Teixeira, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo na Rua São Paulo, nº 578, Jardim São José, CEP 12.703-390, portador da cédula de identidade RG nº 15.372.211-3 SSP/SP, expedida em 14/05/1996, inscrito no CPF/NF sob o nº 053.245.448-09, doravante denominado Júnior; Únicos sócios e representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada denominada **GR Industria Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda.**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE n° sob o nº 35.215.666.177, em sessão de 04/05/1999 e última alteração contratual arquivada na JUCESP em 25/08/2020 sob nº 343.182/20-8, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.157.268/0001-20, com sua sede estabelecida no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, Rua A, nº 136, Jardim Imperial, CEP 12.703-580, têm entre si, justos e contratados, por unanimidade dos sócios e sem quaisquer ressalvas, deliberar sobre as alterações do contrato social da sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais mutuamente aceitam e outorgam, a saber: **Cláusula Primeira:** Por unanimidade dos sócios representando a totalidade do capital social da sociedade empresária limitada, e sem quaisquer ressalvas, deliberam e aprovam as seguintes alterações quanto ao capital social e a Cláusula Terceira do Contrato Social: **1. Revogação da cláusula de reversão sobre doação de quotas do capital social** - Deliberado e aprovado por unanimidade dos sócios, conforme Instrumento Particular de Revogação de Cláusula de Doação com restrição de reversão e incomunicabilidade de doação de quotas, celebrado em 27/08/2021, tendo como Outorgante, Maria Lúcia Garcez Ribeiro e como Outorgados Wander Manoel Garcez Ribeiro e Washington Luiz Garcez Ribeiro, (ambos sócios e já qualificados acima), por livre e espontânea vontade das partes, fica revogado e cancelado as referidas cláusulas de restrições constantes do artigo 547 do CC, a fim de que desta data em diante, os donatários detenham ditos bens livres e desembaraçados daqueles limitadores ao seu direito de propriedade, como se os mesmos jamais houvessem existido, autorizado, por consequência, o correspondente cancelamento da reversão e incomunicabilidade daquele registro, perante terceiros e perante a JUCESP, ressaltando ainda a inexistência de usufruto sobre as mesmas, nos termos dos artigos 556, 560, 562 e 564 do CC. Desta forma, e com base nas deliberações acima, fica extinto o Parágrafo Único da Cláusula Terceira do contrato social. **2. Venda das quotas em poder da sociedade (quotas em tesouraria)** - Deliberado e aprovado por unanimidade dos sócios, por livre e espontânea vontade, e no interesse dos sócios e da administração da sociedade, a realização da venda das quotas existentes em tesouraria, correspondente a 2.300 (duas mil e trezentas) quotas, ao valor nominal de R$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para o sócio Wander Manoel Garcez Ribeiro (já qualificado), mediante o pagamento em moeda corrente neste ato, e considerando que os demais sócios não possuem interesse na aquisição de quaisquer cotas do capital social da sociedade, renunciando expressamente ao direito de preferência, nos termos da legislação societária aplicável, dando plena, geral e irrestrita anuência em relação ao contrato ora celebrado entre as partes. **3. Capitalização de AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social -** Deliberado e aprovado por unanimidade dos sócios quotistas, sem quaisquer ressalvas, observados os direitos de preferência pelos demais sócios, a capitalização pelo sócio Wander Manoel Garcez Ribeiro, do AFAC - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital Social existente na sociedade, mediante a subscrição de 1.700 (uma mil e setecentas) quotas do capital social ao valor de R$1.000,00 (mil reais) cada uma, correspondente ao valor total de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente neste ato pelo sócio quotista. **4. Compra e venda de quotas entre os sócios -** Deliberado e aprovado por unanimidade dos sócios, a compra e venda de quotas entre os sócios, conforme os termos e condições do contrato de compra e venda celebrado entre as partes em 30/08/2021, **(i)** o sócio Washington Luiz Garcez Ribeiro, se retira da sociedade, cede e transfere ao sócio comprador Wander Manoel Garcez Ribeiro (já qualificado), a totalidade de suas cotas da sociedade, correspondentes a 100 (cem) cotas, ao valor nominal de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante pagamento em moeda corrente neste ato. **(ii)** Na sequência, o sócio Wander Manoel Garcez Ribeiro, cede e transfere ao sócio José Paulo Teixeira Júnior (já qualificado acima), a quantidade de 17 (dezessete) quotas do capital social, ao valor nominal de R$ 1.000,00 (um mil reais), correspondente ao valor total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), mediante pagamento em moeda corrente neste ato. **5. Doação de quotas pelo sócio Wander Manoel Garcez Ribeiro**, **ingresso de novo sócio e a nova composição do capital social da sociedade:** Deliberado e aprovado por unanimidade dos sócios representando a totalidade do capital social: **(i) Doação de quotas e ingresso de novo sócio:** Nos termos do Contrato de Doação celebrado em 30/08/2021, o sócio Wander Manoel Garcez Ribeiro, doa a nua propriedade e todos os direitos relativos a 1.053 (uma mil e cinquenta e três) quotas que detém no capital social da sociedade, ao valor nominal de R$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, totalizando o valor de R$ 1.053.000,00 (um milhão, cinquenta e três mil reais), estando todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, dívidas, gravames e/ou encargos de qualquer natureza, ao Donatário **Fabio Sampaio Garcez Ribeiro**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/04/1994, filho de Wander Manoel Garcez Ribeiro e Daniela Maria Costa Sampaio Ribeiro, portador do RG 37.864.633-3 - SSP-SP, expedida em 14/03/2003 e inscrito no CPF-MF sob nº 357.158.698-03, residente e domiciliado à Rua Geraldo Ribeiro nº395, Itália Bertone, na cidade de Lavrinhas, Estado de São Paulo, CEP 12.760-000, o qual ingressa na sociedade com anuência dos demais sócios, sem quaisquer ressalvas, observados os direitos de preferência. Nos termos da legislação vigente, o novo sócio declara, sob a pena da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que o impeça de exercer a atividade empresarial e administração societária, conforme preceitua o artigo 1.011 do Código Civil. Naquele ato, compareceram a esposa e cônjuge do Doador, Sra. **Daniela Maria Costa Sampaio Ribeiro** como anuente e com o fim de conceder a outorga uxória à referida doação, nos termos do Art. 1.647, inciso IV, da Lei 10406/2002, bem como a irmã do Donatário **Mariana Sampaio Garcez Ribeiro**. As quotas ora doadas, ficam gravadas com a cláusula de incomunicabilidade, nos termos do Artigos 1.659, Inciso I e I, e do Artigo 1.668, Inciso I, ambos da Lei 10.406/2002 do Código Civil, estendendo-se referidas cláusulas aos frutos de qualquer natureza oriundos dessas quotas. A presente doação efetuada pelo Doador ao Donatário é feita sem quaisquer ônus ou encargos, e sem reserva de usufruto, transmitindo-se, portanto, neste ato também todos os direitos de fato e de propriedade, incluindo os frutos e rendimentos, passando assim o Donatário a possuir plenos poderes sobre as quotas. O Doador e Donatário, de comum acordo, estipulam que, em caso de falecimento do Donatário, aquelas ações pertencentes ao Donatário falecido e ora recebidas em Doação, serão revertidas ao patrimônio do Doador, na mesma proporção que foram doadas (Cláusula de Reversão, nos termos do Artigo 547 da Lei 10.406/2002). **(ii) Nova composição do capital social:** Considerando as deliberações anteriormente realizadas, por unanimidade dos sócios e sem quaisquer ressalvas, o capital social da sociedade passa ser composto da seguinte forma, bem como a redação da Cláusula Terceira: ***"Cláusula Terceira:*** *O capital social da sociedade é de R$ 11.700.000,00 (onze milhões e setecentos mil reais), dividido em 11.700 (onze mil e setecentas) quotas, com valor nominal de R$ 1.000,00 (um mil reais), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios, livres e desembaraçadas de quaisquer gravames ou restrição, e distribuídas da seguinte forma entre os sócios:*

			Participaçãono Capiral Social			
Nº	**Nome do sócio**	**CPF**	**Nº Quotas**	**Vr. Quota R$**	**Valor R$**	**% Capital**
1	Wander Manoel Garcez Ribeiro	051.816.248-63	10.530	1.000,00	10.530.000,00	90,00%
2	Fabio Sampaio Garcez Ribeiro	357.158.698-03	1.053	1.000,00	1.053.000,00	9,00%
3	José Paulo Teixeira Júnior	053.245.448-09	117	1.000,00	117.000,00	1,00%
Total Geral			**11.700**		**11.700.000,00**	**100,00%**

Cláusula Segunda: Por unanimidade dos sócios representando a totalidade do capital social da sociedade, os sócios decidem pela alteração do objeto social da sociedade, com exclusão da atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos e cargas em geral (CNAE 4930.2/03), da matriz e suas filiais, e inclusão na matriz e suas filiais das atividades de Testes e análises técnicas (CNAE 71.20-1-00); de Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE 77.39-0-99); de Captação, tratamento e distribuição de água (CNAE 3600-6/01); de Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (CNAE 8299-7/99), passando a Cláusula Segunda a ter a seguinte redação: ***"Cláusula Segunda:*** *A Companhia tem por objeto social a exploração dos seguintes ramos de atividade: comércio atacadista de produtos químicos; envase de cloro líquido gasoso; fabricação de hipoclorito de sódio a 12%; fabricação de produtos de limpeza e polimento; armazenagem de produtos químicos perigosos em geral para terceiros; manutenção e restauração de cilindros coletores; testes e análises químicas e outros testes analíticos; Medição da pureza da água e a análise de contaminações no geral; Realização de provas de resistência e inspeção; locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; captação, tratamento, desinfecção, coagulação, floculação, decantação, filtração, correção do pH e fluoretação de estações de tratamento de água e efluentes; prestação de serviços administrativos, ficando assim atribuídas: I - Atividades principais: a. Comércio atacadista de produtos de químicos e petroquímicos (CNAE 4684.2/99). II - Atividades secundárias:* a. *Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (CNAE 2099.1/99);* b. *Fabricação de cloro e álcalis (CNAE 2011.8/00);* c. *Fabricação de produtos de limpeza e polimento (CNAE 2062.2/00);* d. *Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos (CNAE 3311.2/00);* e. *Depósito de mercadorias e produtos perigosos para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211.7/99);* f. *Captação, tratamento e distribuição de água (CNAE 3600-6/01);* g. *Testes e análises técnicas (CNAE 7120-1/00);* h. *Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE 7739-0/99);* i. *Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (CNAE 8299-7/99).* ***Parágrafo Primeiro:*** *A Companhia não realizará a emissão dos títulos previstos no Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, que instituiu regras para o estabelecimento de empresas de armazéns gerais.* ***Parágrafo Segundo:*** *A Companhia tem sede na Rua A nº 136, Jardim Imperial, na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12.703-580, inscrita no CNPJ sob nº 03.157.268/0001-20, Inscrição Estadual nº 282.057.030.118 e registro na JUCESP sob nº 35.215.666.177, exercendo as seguintes atividades: I - Atividades principais:* a. *Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos (CNAE 4684.2/99); II - Atividades secundárias:* a. *Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente (CNAE 2099.1/99);* b. *Fabricação de cloro e álcalis (CNAE 2011.8/00);* c. *Fabricação de produtos de limpeza e polimento (CNAE 2062.2/00);* d. *Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos (CNAE 3311.2/00);* e. *Depósito de mercadorias e produtos perigosos para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211.7/99);* f. *Captação, tratamento e distribuição de água (CNAE 3600-6/01);* g. *Testes e análises técnicas (CNAE 7120-1/00);* h. *Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE 7739-0/99);* i. *Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (CNAE 8299-7/99).* ***Parágrafo Terceiro:*** *A Companhia possui as seguintes filiais:* ***a. Filial Paulínia:*** *Localizada na Rua Joaquim Aricó nº 468, Bairro Betel, na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, CEP 13.148-153, inscrita no CNPJ sob nº 03.157.268/0002-00, Inscrição Estadual nº 513.464.194.110 e registro na JUCESP sob nº 35.903.465.719, exercendo as seguintes atividades: I - Atividades principais:* a. *Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos (CNAE 4684.2/99). II - Atividades secundárias:* a. *Depósito de mercadorias e produtos perigosos para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211.7/99);* b. *Captação, tratamento e distribuição de água (CNAE 3600-6/01);* c. *Testes e análises técnicas (CNAE 7120-1/00);* d. *Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE 7739-0/99);* e. *Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (CNAE 8299-7/99).* ***b. Filial Conselheiro Lafaiete:*** *Localizada na Rodovia BR 040 nº 023110, bairro Santa Terezinha, na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, CEP 36.407-380, inscrita no CNPJ sob nº 03.157.268/0003-91, Inscrição Estadual nº 002.936.151.0169 e registro na JUCEMG sob nº 31.902.685.70-3, exercendo as seguintes atividades: I - Atividades principais:* a. *Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos (CNAE 4684.2/99); II - Atividades secundárias:* a. *Depósito de mercadorias e produtos perigosos para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis (CNAE 5211.7/99);* b. *Captação, tratamento e distribuição de água (CNAE 3600-6/01);* c. *Testes e análises técnicas (CNAE 7120-1/00);* d. *Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE 7739-0/99);* e. *Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (CNAE 8299-7/99).* ***Parágrafo Quarto:*** *A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir e encerrar filiais, escritórios e outros estabelecimentos em qualquer ponto do Território Nacional e do exterior, desde que obedecidas às disposições legais e as contidas neste Estatuto Social.* **Cláusula Terceira:** Por unanimidade dos sócios e representando a totalidade do capital social, deliberam e aprovam sobre a transformação do tipo jurídico da sociedade, de sociedade empresária limitada para sociedade anônima, capital fechado, observadas as disposições legais em vigor, incluindo, as seguintes deliberações: **(1)** Transformação do tipo jurídico da sociedade, de sociedade empresária limitada para sociedade anônima, capital fechado: Deliberado e aprovada a transformação do tipo jurídico da sociedade que passará de sociedade empresária limitada para sociedade anônima, capital fechado, nos termos do art. 220 da Lei 6.404/76. Serão atendidas todas as exigências legais de natureza contábil e fiscal, prosseguindo a empresa como titular dos bens e direitos, bem como obrigações assumidas pela **GR Industria Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda.**, mantendo-se o mesmo objeto social de modo que continuará a desenvolver as mesmas atividades a fim de realizar o seu objeto social, exceto quanto à exclusão das atividades de transporte rodoviário de produtos perigosos e cargas em geral (CNAE 4930.2/03), e inclusão na matriz e suas filiais das atividades: de Testes e análises técnicas (CNAE 71.20-1-00); de Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE 77.39-0-99); de Captação, tratamento e distribuição de água (CNAE 3600-6/01); de Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (CNAE 8299-7/99); em conformidade com a Cláusula Segunda acima. Em virtude da transformação do tipo societário, foram também aprovados os seguintes atos subsequentes: **(a) Alteração da denominação social da companhia:** Aprovada a nova denominação social da sociedade que passará a operar sob a razão social de **GR Industria e Comércio de Produtos Químicos S.A**.; **(b) Conversão das quotas em ações:** Deliberado e aprovado a conversão das quotas em que se divide o capital social em ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, mantido o mesmo capital social atual, mediante a aprovação do Boletim de Subscrição de Ações, contido no **Anexo I**, passando os sócios a figurarem como acionistas, cujo capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do pais pelos acionistas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, corresponde ao valor de R$ 11.700.000,00 (onze milhões e setecentos mil reais), divido em 11.700 (onze mil e setecentas) ações, ordinárias e nominativas, sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da seguinte forma: **(i)** Wander Manoel Garcez Ribeiro, possui 10.530 (dez mil quinhentas e trinta) ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, correspondente nesta data a R$ 10.530.000,00 (dez milhões quinhentos e trinta mil reais); **(ii)** Fábio Sampaio Garcez Ribeiro, possui 1.053 (mil e cinquenta e três) ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, correspondente nesta data a R$ 1.053.000,00 (um milhão e cinquenta e três mil reais); **(iii)** José Paulo Teixeira Júnior, possui 117 (cento e dezessete) ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal, correspondente nesta data a R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). Subscrevem ainda os acionistas, 3 (três) ações preferenciais, ficando o capital da seguinte forma, conforme consta no Anexo I:

			Participaçãono Capiral Social			
Nº	**Nome do acionista**	**CPF**	**Nº Ações Ordinárias**	**Ações Preferenciais**	**Valor R$**	**% Capital**
1	Wander Manoel Garcez Ribeiro	051.816.248-63	10.530		10.530.000,00	90,00%
2	Fabio Sampaio Garcez Ribeiro	357.158.698-03	1.053		1.053.000,00	9,00%
3	José Paulo Teixeira Júnior	053.245.448-09	117		117.000,00	1,00%
Valot total do capital social			**11.700**	**3**	**11.700.000,00**	**100,00%**

(c) Examinar e aprovar o novo Estatuto Social da companhia: Deliberado e aprovado a proposta do Estatuto Social da companhia, cuja minuta foi previamente entregue aos quotistas e atuais acionistas, o qual é parte indissolúvel da presente Ata como **Anexo II**; **(d) Eleger os membros do Conselho de Administração**, **fixar o prazo de mandato e sua remuneração.** Aprovado na forma prevista no Estatuto Social, a eleição do Conselho de Administração, cujo mandato se dará até 31/12/2022, sendo: **(i) Presidente do Conselho de Administração - Wander Manoel Garcez Ribeiro**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08/03/1965, filho de Wander Mario Ribeiro e Maria Lúcia Garcez Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 15.373.701-3, SSP-SP., expedida em 27/04/1992, e inscrito no CPF/MF sob nº 051.816.248-63, residente e domiciliado, à Rua Geraldo Ribeiro, nº 96 - Chácaras Mavisou, na cidade de Lavrinhas Estado de São Paulo, CEP 12.760-000; **(ii) Conselheiros: Fábio Sampaio Garcez Ribeiro**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/04/1994, filho de Wander Manoel Garcez Ribeiro e Daniela Maria Costa Sampaio Ribeiro, portador do RG 37.864.633-3 - SSP-SP., expedida em 14/03/2003 e inscrito no CPF-MF sob nº 357.158.698-03, residente e domiciliado à Rua Geraldo Ribeiro nº 395, Itália Bertone, na cidade de Lavrinhas, Estado de São Paulo, CEP 12.760-000, e **José Francisco Cordeiro**, brasileiro, divorciado, nascido em 19/12/1961, empresário, filho de Antônio Augusto Lopes Cordeiro e Ana Maria Fernandes Cordeiro, portador do R.G. 11.235.422-1, SSP/SP, expedida em 01/12/2017, e inscrito no CPF/MF sob o nº 030.774.878-29, residente e domiciliado à Av. Mendes da Rocha, no. 1.093, apto. 42A, Jardim Brasil, na cidade de São Paulo, SP, Cep 02.227-001. Os acionistas deliberam em estabelecer a remuneração mensal global para os membros do Conselho de Administração no valor de até R$ 10.000,00 (dez mil reais), cujos valores individuais serão estabelecidos em ata específica do Conselho de Administração. Os valores serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados a atualização do salário-mínimo federal. Os membros do Conselho de Administração são empossados em seus cargos neste ato mediante assinatura do respectivo termo de Posse lavrados no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração, constante como Anexo III. **(e) Eleger os membros da Diretoria Executiva**, **fixar o prazo de mandato e sua remuneração:** Aprovado na forma prevista no Estatuto Social a eleição da Diretoria Executiva, cujo mandato se dará até 31/12/2022**: (i) Diretor Presidente - Fábio Sampaio Garcez Ribeiro**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/04/1994, filho de Wander Manoel Garcez Ribeiro e Daniela Maria Costa Sampaio Ribeiro, portador do RG 37.864.633-3 - SSP-SP., expedida em 14/03/2003 e inscrito no CPF-MF sob nº 357.158.698-03, residente e domiciliado à Rua Geraldo Ribeiro nº 395, Itália Bertone, na cidade de Lavrinhas, Estado de São Paulo, CEP 12.760-000; **(ii) Diretor Administrativo e Financeiro: Levi César Cotrim Guimarães**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 11/06/1965, filho de José Guimarães e Aracy Ruy Cotrim Guimarães, portador do RG 17.039.467 - SSP-SP, expedida em 02/08/1982, e inscrito no CPF-MF sob nº 076.217.828-03, residente e domiciliado à Av. José Novaes Sobrinho, no. 1920, Residencial das Palmeiras, Jardim Paraíso, na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, CEP 12721-230; **(iii) Diretor Comercial: Clóvis de Oliveira**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24/11/1976, filho de Antônio Theodoro de Oliveira e Cleusa de Castro Oliveira, portador do RG 27.826.246 - SSP-SP, expedida em 07/03/2012, e inscrito no CPF-MF sob nº 183.783.358-36, residente e domiciliado à Av. Aristóteles Costa, no. 1.047, Jd. Fortaleza, na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, CEP 13.140-074; **(iv) Diretor Operações: José Paulo Teixeira Júnior**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, filho de José Paulo Teixeira e Rozeli Maria Sampaio Freire Teixeira, nascido em 04/05/1964, portador da cédula de identidade RG nº 15.372.211-3 SSP/SP, expedida 14/05/1996, e inscrito no CPF/NF sob o nº 053.245.448-09, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo na Rua São Paulo, nº 578, Jardim São José, CEP 12.703-390. Os acionistas deliberam em estabelecer a remuneração mensal global para os membros da Diretoria Executiva no valor de até R$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser distribuído entre os seus membros em ata específica do Conselho de Administração. Os valores serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados a atualização do salário-mínimo federal. Os membros da Diretoria Executiva tomam posse em seus cargos e são empossados neste ato, mediante assinatura dos respectivos Temos de Posse lavrados no Livro de Atas de Reunião da Diretoria Executiva, constante como Anexo VI. **(f) Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva**, ora eleitos, nos termos da legislação vigente, declaram sob a pena da lei, que não estão incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que os impeçam de exercer a atividade empresarial e administração societária, conforme preceitua o artigo 1.011 do Código Civil, e declaram ainda que não se encontram impedidos por lei especial, não são condenados á pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **(g) Outros assuntos de interesse da empresa.** Estabelecem os acionistas, ainda, que todas as obrigações e direitos assumidos pela companhia anteriormente a este ato permanecem inalterados e em pleno vigor, devendo a administração da Companhia tomar todas as providências administrativas e jurídicas necessárias para a regularização junto aos órgãos, repartições e instituições envolvidas. Cruzeiro - SP, 30 de agosto de 2021. **Sócios e Acionistas:** Wander Manoel Garcez Ribeiro - Presidente da Mesa; José Paulo Teixeira Júnior - Secretário da Mesa. **Sócio retirante:** Washington Luiz Garcez Ribeiro. **Acionistas Remanescentes:** Wander Manoel Garcez Ribeiro - Acionista; Fábio Sampaio Garcez Ribeiro - Acionista; José Paulo Teixeira Júnior - Acionista. **Pela administração da companhia (Diretoria):** Fábio Sampaio Garcez Ribeiro - Diretor Presidente; José Paulo Teixeira Júnior - Diretor Operações; Levi César Cotrim Guimarães - Diretor Administrativo e Financeiro; Clóvis de Oliveira - Diretor Comercial. **Visto Advogado:** Flávio Luiz Costa Sampaio - OAB: 130.157-SP - CPF 109.803.758-86. **Testemunhas:** Nome: Lívia Maria dos Santos Barbosa - RG: 42.788.833-5 - CPF: 228.365.038-07; Nome: Gabriel Guedes Zinani - RG: 45.959.719-X - CPF: 355.674.528-37. JUCESP nº 199.970/22-1 em 18/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. JUCESP NIRE nº 3530059079-1 em 18/04/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Pindamonhangaba expande assistência e inaugura unidade do Cras no Cidade Nova

Com entrega de nova unidade, Centro de Referência da Assistência Social promete ampliar atendimento

Foto: Divulgação PMP

Unidade do Cras foi inaugurado em Pindamonhangaba; cidade amplia atendimento na Assistência Social

■ Bruna Silva
Pindamonhangaba

Avançando nas ações de assistência ao público mais vulnerável, a Prefeitura de Pindamonhangaba inaugurou, na última quinta-feira (28), o prédio do Cras (Centro de Referência da Assistência Social). O espaço atenderá as demandas da zona leste do município.

O Cras Cidade Nova segue atendendo as demandas de proteção básica aos moradores que precisam de cuidado e inclusão social. Além disso, a expectativa é que seja também área para desenvolvimento de atividades de políticas públicas voltadas para a assistência.

A responsável pela secretaria de Assistência Social, Ana Paula Miranda, enfatizou que o prédio é próprio com foco em melhorar os serviços ofertados à população. O espaço foi reformado através de recursos enviados pelo Governo Federal.

Além do Cras Cidade Nova, Pindamonhangaba conta com outros equipamentos que buscam atender a população mais vulnerável, como o Cravi (Centro de Referência e Apoio à Vítima), e o Albergue Municipal que foram inaugurados recentemente.

"Temos trabalhos em várias frentes para darmos dignidade, proteção e amparo às pessoas. Tenho certeza que a equipe do Cras Cidade Nova vai ampliar e melhorar esse serviço de excelência que realizam, e é essencial para a população do Cidade Nova e Zona Leste", garantiu o prefeito Isael Domingues (PL).

O Centro de Referência da Assistência Social está localizado à avenida Rio de Janeiro, nº 475, no bairro Cidade Nova.

Defesa Civil reforça trabalho de conscientização e prevenção a deslizamentos nas cidades do Litoral

Ação foca em erosões próximas à costa marítima; o objetivo dos trabalhos é preparar estrutura para desastres naturais

Foto: Divulgação Defesa Civil

Equipe da Defesa Civil durante atendimento em Caraguatatuba; ações tentam evitar novos estragos no Litoral

■ Bruna Silva
Litoral Norte

Com foco em prevenir possíveis desastres, agentes das defesas civis das quatro cidades do Litoral Norte realizaram, na última semana, treinamento para ações de deslizamento próximo à costa marítima. O objetivo é capacitar os municípios para possíveis desastres naturais.

Além de agentes de Caraguatatuba, Ubatuba, São Sebastião e Ilhabela, a capacitação contou com representantes do IPA (Instituto de Pesquisas Ambientais) e da Casa Militar. De acordo com o responsável regional da Defesa Civil, Wander Vieira, este é o treinamento inicial de uma série de capacitações. Segundo ele, o foco está em tornar os municípios aptos a agirem em situações graves, além de criar planos de contingência que atendem às necessidades de cada um.

O treinamento foi realizado na área costeira da praia do Massaguaçu, em Caraguatatuba, por causa de suas características e diversos tipos de enseadas. Ainda no último ano, pesquisadores da USP (Universidade de São Paulo) e IPA estiveram em Caraguatatuba para avaliar a área costeira entre as praias do Massaguaçu e Mococa. Esse é o trecho mais afetado com o avanço do mar e ressacas nos últimos anos. Por outro lado, as erosões já causam danos em estradas da cidade, uma vez que podem resultar em deslizamentos, enchentes e alagamentos.

A proposta é de também criar um banco de dados com foco na avaliação de previsões de ressacas. Segundo Vieira, Caraguatatuba e Ubatuba são as cidades que mais sofrem com as erosões causadas pelas ressacas.

Alerta de estiagem – No início da tarde da segunda-feira (25), a Defesa Civil do Estado emitiu um alerta de estiagem para toda a RMVale (Região Metropolitana do Vale do Paraíba). Segundo os especialistas, toda a região está em alerta para riscos de incêndio em áreas de vegetação, devido ao tempo seco.

A orientação do órgão estadual é que ao notar fogo em áreas de mata, a população busque atendimento especializado através do 193 do Corpo de Bombeiros ou 199 da Defesa Civil.

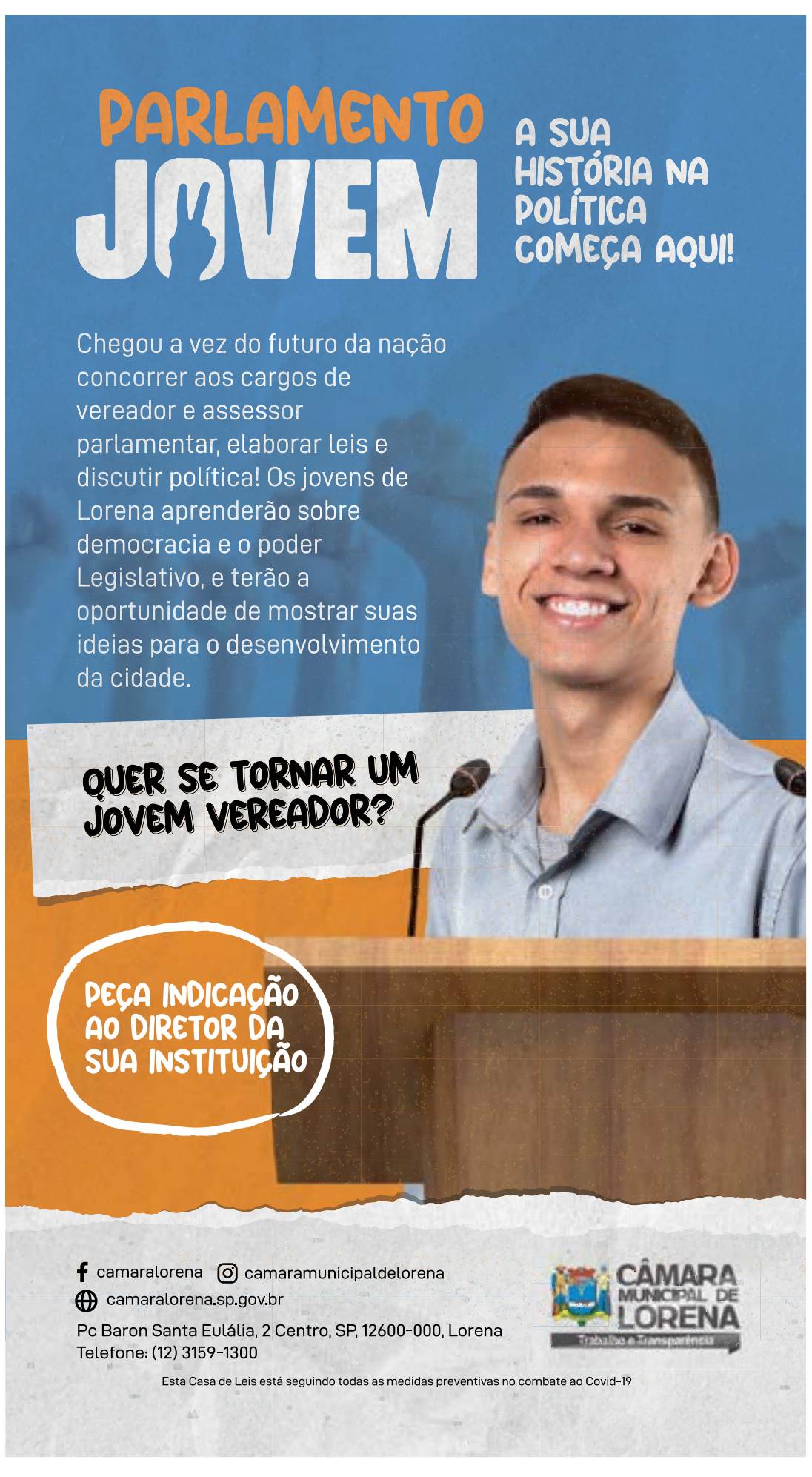

Manthiqueira faz contas e precisa vencer o líder para sobreviver

Time empatou em Jundiaí e decidirá vaga em Guaratinguetá; classificação depende de vitória da Laranja jogando em casa

■ Da Redação
Guaratinguetá

O Manthiqueira ainda respira e tem chances de avançar a terceira fase do Campeonato Paulista da Segunda Divisão. O time de Guaratinguetá empatou com o Paulista fora de casa no último sábado (30) e agora precisa vencer e torcer por um empate entre Penapolense e Paulista para avançar.

Em Jundiaí, o que se viu foi uma partida apática da equipe laranja. Sem nenhuma chance criada no primeiro tempo, o Manthiqueira apenas se postou no campo de defesa e neutralizou as melhores oportunidade do Paulista. Com duas boas defesas, Warlei evitou que o placar fosse aberto.

Na segunda etapa, o técnico Dado Oliveira tirou o apagado Michel e colocou Fabrício, que teve a melhor chance da partida ao receber lançamento na direita, invadir a área e bater em cima de Viotti, que fechou bem o ângulo. Warlei, goleiro do Manthiqueira, fez ainda outras duas defesas importantes e evitou a derrota. A atuação do goleiro rendeu a ele uma vaga na seleção da rodada.

Sem alterações no placar, o jogo terminou em 0 a 0, resultado que não agradou nem os tricolores e nem os torcedores do Manthiqueira. Em cinco jogos, a Laranja venceu apenas uma partida e empatou outra. O Paulista tem uma vitória, contra o Manthiqueira no primeiro turno, e dois empates.

Os dois times ainda têm chances de classificação, graças a vitória do Grêmio São-Carlense sobre a Penapolense no domingo, por 3 a 2. O time de São Carlos tem a melhor campanha do grupo, com 13 pontos, sendo quatro vitórias e um empate. O triunfo assegura a primeira posição da chave à equipe, que enfrenta o Manthiqueira no fechamento da rodada.

A Penapolense tem cinco pontos, com uma vitória e dois empates em cinco jogos, igual o Paulista. Os dois times se enfrentam em Penápolis no sábado (6). Quem vencer se classifica, sem depender do resultado de ninguém. No primeiro turno as equipes empataram.

O Manthiqueira tem quatro pontos e para avançar, precisará vencer o São-Carlense e torcer pelo empate em Penápolis. O time de Guaratinguetá tem uma baixa no elenco, já que o centroavante titular Lucão deixou a equipe. O camisa 9 era a referência do ataque e dividia com Michel o posto de destaque na competição.

Foto: Reprodução

Dado Oliveira, que prepara time para rodada decisiva pelo Paulista